

EXERCÍCIO 2015

TCE aprova contas da Câmara, mas faz recomendações

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Tribunal de Contas do Estado (TCE), publicou nessa terça-feira, 27, o julgamento das contas da Câmara Municipal de Tangará da Serra referente ao exercício de 2015. As contas da Casa de Leis começaram a ser analisadas no final do ano passado, oportunidade em que foram apontadas algumas irregularidades decorrentes da introdução de informações incorretas, relativas ao adicional de tempo de serviço de servidores que foram introduzidas no sistema

de folha de pagamento. Diante disso, foi protocolada uma Tomada de Contas Especial, que tinha como objetivo apurar os fatos e assim identificar os responsáveis que deram causa ao problema. O caso foi submetido à análise do Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo julgamento regular. “Apreciadas as justificativas, a equipe técnica opinou pela exclusão de culpabilidade dos responsáveis, já que estes não teriam sido responsáveis diretos pelos erros apontados”, cita um trecho da análise, destacando que o erro não teria sido causado pela servidora citada, e sim por conta do

sistema, que na época não teria programado a folha para implantação do adicional de tempo de serviço. O parecer foi acatado pelos Conselheiros do TCE, que julgaram as contas do Legislativo tangaraense regulares, determinando algumas recomendações à Câmara. “Normatize sobre mecanismos que permitam o controle prévio dos direitos a serem objeto de lançamento na folha de pagamento, de maneira que o direito dos servidores não dependam exclusivamente de software e seja avaliado pela unidade de gestão de pessoas e aferido pelo controle interno”.



Contas do ano de 2015 foram julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado

EXTRAORDINÁRIA



Realização da Extraordinária foi anunciada durante Sessão de ontem

Votação da RGA acontecerá hoje

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realizará hoje, dia 28 de junho, a partir das 16h, uma Sessão Extraordinária para apreciar o Projeto de Lei Ordinária número 090/2017, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA), dos servidores públicos do Município. O projeto estabelece a concessão de revisão de 4,48% retroativo a 1º de maio de 2017 sobre a remuneração dos servidores.

De acordo com o vereador, Rogério Silva (PMDB), o prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB), encaminhou o projeto para a Câmara Municipal e solicitou a Sessão Extraordinária. “A Extraordinária tem

que ser convocada 48 horas antes, então foi atendida. A intenção do Executivo, de repente, é fazer o pagamento na folha da próxima sexta-feira. Talvez a intenção seja essa”, relatou o parlamentar.

Segundo informações do texto do projeto, o índice de revisão de que trata a Lei é referente à reposição de perdas inflacionárias do período de abril de 2016 a março de 2017, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Além disso, o projeto encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara, estabelece que será concedido a partir de 1º de outubro de 2017 mais 1,80% de aumento salarial aos servidores públicos municipais.

ZONA AZUL

Vereadores sustam decreto do Executivo municipal



Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com dez votos favoráveis contra três contrários

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

Com 10 votos favoráveis contra três contrários, os vereadores de Tangará da Serra sustentaram na tarde dessa terça-feira, dia 27 de junho, o decreto número 13/2016, expedido pelo Executivo Municipal, que regulamentava o serviço de estacionamento público rotativo, denominado Zona Azul, previsto na Lei 1035/94.

No Projeto de Decreto do Legislativo

05/2017 que foi aprovado, os vereadores argumentaram que enquanto a Lei da Zona Azul (Lei 1035/94), autorizava a exploração do estacionamento rotativo somente pela administração municipal direta ou indireta, ou por entidades assistenciais, mediante permissão gratuita e chamada de interessados, o Decreto 13/2016, expandia o rol de legitimados a exploração, incluindo entidades privadas. “Não pode prosperar tal afronta ao estado democrático de direito, não cabe ao

executivo em brinde ao princípio da simetria das formas, tentar alterar redação legal via decreto”, enfatizaram os vereadores que subscreveram o projeto.

Conforme o Diário da Serra já veiculou em edições anteriores, a proposta dos parlamentares já chegou a ser apreciada na Casa de Leis no último dia 06 desse mês, mas não obteve quórum suficiente para a aprovação.

O PDL 05/2017 é de autoria dos vereadores: Claudinho Frare (PSD), Carlinho da Esmeralda

(PSC), Maurizan Godói (PSD), Fabio Brito (PSDB), Professor Sebastian (PSB), Professor Wagner (PSDB), Sandra Garcia (PSDB), Dona Neide (PMDB) e Wilson Verta (PSDB).

Vale lembrar que o início do funcionamento da Zona Azul estava marcada para o dia 5 de junho, porém na noite do dia 2, sua atuação foi suspensa. A decisão partiu da juíza Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, da 4ª Vara Cível, que suspendeu em caráter liminar a implantação da cobrança no município.